

Portaria SEMSA nº 033/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº: 20230155

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2023

Contratado: COSTA & PAES LTDA CNPJ: 08.602.474/0001-15

Objeto contratual: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO 040/2022 CUJO ORGÃO GERENCIADOR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA COM OBJETO DA ADESÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$: 103.430,00

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor VANY DEODATO DA SILVA MARTINS, CPF nº 007.910.192-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao

objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 18 de maio de 2023.



Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021